

LEI Nº 929, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Autoriza a **Abertura De Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais).

O **POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE GESTORA:	20.026.000 – SECRETARIA DE OBRAS	
PROGRAMA	0027 - MORAR FELIZ	
AÇÃO (PROJ/ATIV)	1.207 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DOS CORREIOS	
ELEM. DE DESPESA	44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
FONTE D/ RECURSOS	100 - ORDINÁRIO	
	TOTAL	53.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE GESTORA:	20.026.000 – SECRETARIA DE OBRAS	
PROGRAMA	0007 – APOIO ADMINISTRAÇÃO – OBRAS	
AÇÃO (PROJ/ATIV)	2.055 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - OBRAS	
ELEM. DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS P.J.	18.000,00
FONTE D/ RECURSOS	100 - ORDINARIO	

SUBTOTAL	18.000,00
-----------------	------------------

II – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE GESTORA:	20.026.000 – SECRETARIA DE OBRAS	
PROGRAMA	0026 – POVO SAUDEL	
AÇÃO (PROJ/ATIV)	1.091 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PROPRIA	
ELEM. DE DESPESA	44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
FONTE D/ RECURSOS	100 - ORDINARIO	
	SUBTOTAL	18.000,00
	TOTAL	53.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Manarino

Prefeito